



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

057

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.686 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando haver o funcionário municipal efetivo, MOACYR LUIZ GIORDANI, completado mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviços, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentada,

RESOLVE:

Aposentar, a partir de 1º de agosto de 1979, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 108, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário efetivo MOACYR LUIZ GIORDANI, no cargo de Chefe de Tesouraria, Padrão "P", do Setor de Tesouraria e Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, com proventos integrais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1979.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de julho de 1979.

Maria José Galvão Giordani
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC